EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **19/03/2018, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Açucar cristal pacote com 5 kg.	300,00	PCTE	9,68	2.904,00
2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou	100,00	PCTE	229,06	22.906,00

	melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr				
3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	400,00	CX	4,11	1.644,00
4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kG, produzida a partir de ervas nativas, possuir um sabor suave, sem adição de açucar, moagem fina presrvando o calor.	150,00	FRD	87,93	13.189,50
5	Pcote de bala de 500gr sabor banana	50,00	PCTE	6,56	328,00
6	Pcote de bala de 500gr sabor café	50,00	PCTE	6,56	328,00
7	Pcote de bala de 500gr sabor iogurte	50,00	PCTE	6,56	328,00
TOTAL					41.627,50

LOTE: 2 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	120,00	PCTE	2,20	264,00
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,04	6.624,00
3	Álcool etílico, frasco 1litro, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, caixa com 12 unidades.	150,00	CX	81,84	12.276,00
4	Álcool Gel de Limpeza a seco faz a limpeza completa e adequada das mãos em qualquer lugar ou hora,	300,00	UN	6,61	1.983,00

	dispensando o uso de água, não resseca a pele. O Álcool Gel 70% é um bactericida e higienizante de limpeza a seco que completa a lavagem das mãos. Frascos de 1 litro.				
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	4,91	2.455,00
6	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	3,96	198,00
7	Aromatizador em Aerossol Bom Ar Aerossol especialmente formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam os odores desagradáveis de banheiro, peixe, alho, animais domésticos, umidade, cigarro e suor de sua casa e depois perfumam, deixando um ambiente suavemente perfumado. Tipo: Desodorizador de ar aerosol Perfume: Lavanda Embalagem: Reciclável Inofensivo à camada de Ozônio Volume: 400 ml Unidade	200,00	UN	8,69	1.738,00
8	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material da alça arame galvanizado, cor natural.	100,00	UN	8,22	822,00
9	Balde, material plástico, capacidade de 30 litros, material da alça arame galvanizado, cor natural.	100,00	UN	15,92	1.592,00
10	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio e grande	50,00	UN	33,94	1.697,00
11	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, mármore e Paviflex cor VERMELHA frasco de 750 ml. A embalagem deve	500,00	UN	3,97	1.985,00

	conter externamente dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde.				
12	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, mármore e Paviflex cor AMARELA frasco de 750 ml. A embalagem deve conter externamente dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde.	500,00	UN	3,97	1.985,00
13	Cera tipo pasta aplicação polimento pisos embalagens (lata/pacote) de 400g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde cor AMARELA	300,00	UN	10,40	3.120,00
14	Cera tipo pasta aplicação polimento pisos embalagens (lata/pacote) de 400g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde cor VERMELHA	300,00	UN	10,40	3.120,00
15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	50,00	CX	80,39	4.019,50
16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	50,00	CX	68,55	3.427,50
17	Corante liquido preto (bisnaga) para pisos 50 ml	90,00	UN	3,59	323,10
18	Corante liquido vermelho (bisnaga) para pisos 50 ml	30,00	UN	3,59	107,70
19	Cotonete cx com 100 unidades	30,00	CX	3,19	95,70
20	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com	200,00	UN	3,20	640,00

	micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)				
21	Cuia para chimarrão em madeira de boa qualidade com bucal de inox e pé queimado.	25,00	UN	18,48	462,00
22	Curativos adesivos transparentes Caixa com 40 unidades. Os curativos auxiliam no processo de cicatrização de lesões e pequenos cortes, protegendo o ferimento de infecções provocadas pela ação de bactérias e permitindo que a pele respire. Não gruda no ferimento; Não deixam resíduos; Largura 7 cm Profundidade 4 cm Peso 0,05 kg Altura 10 cm.	100,00	CX	6,82	682,00
23	Desinfetante AVANDA/FLORAL frasco 5 litros Possui um tensoativo que proporciona alta desinfecção e limpeza de superfícies em geral comprovada eficiência contra bactérias como: Staphylococcus aureus, Salmonella e Pseudomonas aeruginosa. Indicado para a limpeza e desinfecção de locais com baixo fluxo de pessoas e ambientes em geral. Pode ser aplicado em superfícies laváveis, pisos, sanitários, azulejos, ralos. Efeito bactericida quando aplicado puro.	600,00	UN	11,48	6.888,00
24	Detergente Amoniacal limpador para sujeira pesada, principalmente para superfícies oleosas ou graxosas (fogões, coifas, suggar e outros). Limpa	200,00	UN	14,98	2.996,00

	rapidamente as superfícies eliminando a sujidade e sem deixar resíduos de gordura. Ação desengordurante Ideal para limpeza pesada FRASCOS DE 5 LITROS.				
25	DETERGENTE MULTIUSO recomendado para a limpeza geral na copa e cozinha Remove com facilidade gorduras animais, vegetais e minerais. Ação desengordurante, excelente resultado em sujeiras de fácil remoção. O produto já vem pronto para uso facilitando o uso no dia-a-dia, com PH neutro e alto poder de limpeza, excelente poder de remoção de gorduras. FRASCOS DE 5 LITROS	200,00	UN	14,98	2.996,00
26	DETERGENTE NEUTRO recomendado para a limpeza geral na copa e cozinha. Remove com facilidade gorduras animais, vegetais e minerais. Ação desengordurante, excelente resultado em sujeiras de fácil remoção. O produto já vem pronto para uso facilitando o uso no dia-a-dia, com PH neutro e alto poder de limpeza, excelente poder de remoção de gorduras. FRASCOS DE 5 LITROS	600,00	UN	12,98	7.788,00
27	Escova com suporte para lavar vaso sanitário. Cor preto. Material do suporte: plástico. Material da escova: nylon tamanho : 13 x 12,5 x 37 cm.	45,00	UN	7,57	340,65
28	Escova de Lavar Roupa Passa Limpo CERDAS DE NYLON CAIXA COM 12 UNIDADES.	45,00	CX	36,52	1.643,40
29	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	400,00	UN	2,74	1.096,00
30	Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Pacote	300,00	PCTE	1,63	489,00

	com 08 unidades				
31	Esponja Multiuso DUPLA-FACE 100x71x20 mm biocolor lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada embalagens c/ 3 unidades.	2.000,00	PCTE	2,85	5.700,00
32	Fósforo caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com ponteira em polvor	100,00	UN	2,81	281,00
33	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE algodão EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO M DE 5 à 9,5 KG	200,00	PCTE	33,96	6.792,00
34	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE algodão EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO EG/XG DE 12 à 15 KG	300,00	PCTE	33,96	10.188,00
35	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE algodão EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO G DE 9 à 12,5 KG	300,00	PCTE	33,96	10.188,00
36	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE algodão EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	300,00	PCTE	34,96	10.488,00

	GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO SEG/XXG ACIMA DE 15 KG				
37	Garrafa Térmica Cromada 1,8 Litros com pulsador e alça. Garrafa Térmica Inox Lúmina. Composição: Ampola de Vidro. Revestimento externo em aço inox. Capacidade: 1,8 litros. Conteúdo e Dimensões (CxLxA): 15,2x13,5x36,7cm. Mais Informações: - Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Não deixa manchas. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.	30,00	UN	92,60	2.778,00
38	Garrafa térmica feita em poliuretano, com abertura superior grade e bico dispensador inferior com válvula de rosquear, capacidade de 4 litros, diâmetro de 23cm, altura de 24cm e peso de 0,9kg, largura do bocal 7cm cor azul.	50,00	UN	24,44	1.222,00
39	Garrafa térmica inox, leite e café, capacidade 2 litros, design arrojado, jato direcionável, bico corta pingo, alça para transporte vertical, conservação térmica de líquidos frios e quentes, sistema de bomba exclusivo, revestimento externo inox, ampola de inox, comprimento de 30cm, largura de 14cm, altura de 42cm e peso de 2,800kg.	50,00	UN	62,44	3.122,00
40	Isqueiro Duração longa. Confortável de usar Chama pré-ajustada Disponível em diversas cores em conformidade com o padrão ISO 9994	50,00	UN	3,62	181,00

41	Limpa Carpete e Tapete com 500ml, produto especial para limpeza de carpetes e tapetes. Além de limpar, amaciar, perfumar e traz vida as cores. Promove uma incrível remoção de manchas difíceis, como ovo, amora, morango e uva.	50,00	UN	8,59	429,50
42	Lixeira em polietileno com capacidade para 12 litros com tampa e pedal formato cilíndrico na cor CINZA	50,00	UN	17,44	872,00
43	Lixeira em polietileno com capacidade para 30 litros com tampa e pedal formato cilíndrico na cor CINZA	50,00	UN	33,54	1.677,00
44	Lixeira em polietileno com capacidade para 60 litros com tampa e pedal formato cilíndrico na cor CINZA	50,00	UN	56,40	2.820,00
45	Lustra Móveis Frascos de 200 ml fragrância lavanda.	100,00	UN	5,66	566,00
46	Luvas para limpeza em borracha de látex nitrílico com revestimento nterno com flocos de algodão superfície externa antiderrapante Resistentes à água, resistentes à ácidos em baixa concentração e à álcalis em baixa concentração, resistente a perfuração, rasgamento, corte e abrasão. Tamanho GRANDE (G)	1.500,00	UN	4,45	6.675,00
47	Luvas para limpeza em borracha de látex nitrílico com revestimento interno com flocos de algodão superfície externa antiderrapante Resistentes à água, resistentes à ácidos em baixa concentração e à álcalis em baixa concentração, resistente a perfuração, rasgamento, corte e abrasão. Tamanho PEQUENO (P)	1.000,00	UN	4,45	4.450,00
48	Luvas para limpeza em borracha de látex nitrílico com revestimento interno com flocos de algodão superfície externa antiderrapante Resistentes à água, resistentes à ácidos em	1.500,00	UN	4,45	6.675,00

	baixa concentração e à álcalis em baixa concentração, resistente a perfuração, rasgamento, corte e abrasão. Tamanho MEDIO (M)				
49	Multi-Inseticida com Óleo de Eucalipto Aerosol Multi-Inseticida aerossol á base de água com Óleo de Eucalipto eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Frasco com 300 ml.	100,00	UN	9,92	992,00
50	Naftalina sólida em bolas, embalagem com 30 unidades 50g.	500,00	UN	2,64	1.320,00
51	Pá Coletora Plástica com Tampa Possuem um cabo que auxilia no recolhimento de resíduos. Seu mecanismo é flexível e facilita o transporte da sujeira, evitando seu derramamento. Altura: 79,0 cm Largura: 31,0 cm Profundidade: 19,0 cm	50,00	UN	4,01	200,50
52	Pano de Copa 45x71cm Feita em tecido alvejado 100% algodão pano BRANCO com Estampas diversas	300,00	UN	5,12	1.536,00
53	Papel alumínio 75 cm 30 m.	100,00	UN	3,60	360,00
54	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. 8 pacotes com 12 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	FRD	91,60	36.640,00
55	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm fardo com 5 pacotes	500,00	FRD	37,57	18.785,00
56	Papel toalha folha dupla resistente e de alta absorção,	500,00	FRD	40,89	20.445,00

	não desmancha nas mãos biodegradáveis em bobina cor branco 100% celulose virgens em conformidade coma s normas da ABNT NBR 15464-09/2010 com 55 folhas cada rolo. Fardos com 12 pacotes contendo 02 rolos				
57	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	800,00	UN	1,05	840,00
58	Produto para limpeza pesada, pós obra, Frasco contendo 2000ml.	200,00	UN	8,09	1.618,00
59	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML cx com 12 unidades	150,00	CX	108,59	16.288,50
60	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento suporte de madeira medindo aproximadamente 80 cm com borracha dupla. Utilização piso ou qualquer superfície lisa com reforço	150,00	UN	17,71	2.656,50
61	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm com borracha dupla. Utilização: piso, ou qualquer superfície lisa	150,00	UN	11,92	1.788,00
62	Rodo de esponja com cabo utilizado para limpeza de azuleijos, pisos rústicos, paredes, forros em alvenaria. Rodo de limpeza com fibra abrasiva feito para esfregar forte e limpeza pesada, limpa melhor superfícies ásperas, espuma dupla face com alta	300,00	UN	10,24	3.072,00

	resistência e fácil uso fibra abrasiva para maior rendimento. Base em madeira com espuma grampeada e fibra verde largura:25 cm, densidade da espuma : média				
63	Rodo de espuma com cabo utilizado para limpeza de azulejos, pisos rústicos, paredes, forros em alvenaria. Rodo de limpeza com fibra abrasiva feito para esfregar forte e limpeza pesada, limpa melhor superfícies ásperas, espuma dupla face com alta resistência e fácil uso fibra abrasiva para maior rendimento. Base em madeira com espuma grampeada e fibra verde largura:25 cm, densidade da espuma : média	300,00	UN	8,92	2.676,00
64	Sabão em barra, de glicerina 200 g na cor azul embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.	200,00	PCTE	6,36	1.272,00
65	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	800,00	UN	6,25	5.000,00
66	Sabão líquido aspecto físico viscoso com fragrância de coco ou erva doce. Aplicação higienização e hidratação da pele frascos de 5 litros. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.	100,00	UN	17,92	1.792,00

67	Sabonete cremoso, suave e perolizado com agradável fragrância rico em emolientes, limpa e amacia as mãos sem ressecar a pele capacidade 800ml.	200,00	UN	10,48	2.096,00
68	Sabonete em tablete uso adulto de fragrância suave. O sabonete deve possuir grande poder espumante ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo e sua utilização formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.	500,00	UN	1,17	585,00
69	Saco plástico lixo, 100 litros, 6, micras cor preto, largura 75 cm cm atura 105 cm de polipropileno, aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deve estar com conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	1.000,00	PCTE	8,95	8.950,00
70	Saco plástico lixo, 30 litros, 6, micras cor preto, largura 59 cm 62 atura cm de polipropileno, aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deve estar com conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	1.000,00	PCTE	8,95	8.950,00
71	Saco plástico lixo, 50 litros, 6, micras cor preto, largura 63 cm atura 80 cm de polipropileno, aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deve estar com conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	1.000,00	PCTE	8,95	8.950,00
72	Saco plástico para lixo	50,00	PCTE	49,00	2.450,00

	infectante, 20 litros. 10 micras, cor branca, leitoso em polipropileno contendo o símbolo de substância infectante em vermelho. Pacotes com 10 unidades.				
73	Saco plástico para lixo infectante, 60 litros. 10 micras, cor branca, leitoso em polipropileno contendo o símbolo de substância infectante em vermelho. Pacotes com 10 unidades.	100,00	PCTE	59,00	5.900,00
74	Sacola plástica transparente capacidade de 2 kg FARDO com 500 unidades	200,00	FRD	14,99	2.998,00
75	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	700,00	UN	3,62	2.534,00
76	Saquinho papel de pipoca/fardo com 500 unidades	100,00	FRD	18,69	1.869,00
77	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	50,00	UN	7,48	374,00
78	Super cola de fixação instantânea	50,00	UN	7,69	384,50
79	Toalha de pano para banho 100% algodão felpa dupla com 03 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400 mg/m², com barra nos quatro lados medindo 70x135 cm cores diversas	500,00	UN	20,32	10.160,00
80	Toalha de rosto, 100% algodão,	300,00	UN	8,62	2.586,00

	felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.				
81	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	100,00	UN	8,02	802,00
82	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	500,00	UN	14,59	7.295,00
TOTAL					333.123,05
TOTAL GERAL					374.750,55

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.0000
460	05.115.15.452.1501-1051	3.3.90.30.0000
730	06.120.26.782.2601-1066	3.3.90.30.0000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.0103
1220	07.121.12.361.1201-2046	3.3.90.30.0000
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.0000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.0000
2200	10.144.08.244.1001-2024	3.3.90.30.0000
2300	11.133.20.606.2001-2057	3.3.90.30.0000
2490	12.134.22.661.2201-2062	3.3.90.30.0000
2610	13.136.18.541.1801-2055	3.3.90.30.0000
2700	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.30.0000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **19/03/2018 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);

c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada

dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no **Anexo IV** e **Certidão simplificada do seu enquadramento junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação**, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca dos objetos ofertado, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto

cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.6- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.7- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9- DA HABILITAÇÃO
9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93**.**

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2019.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 374.750,55 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS
15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL
16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.
17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro – CEP 85.750.000

– Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 27 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____,portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____ESTADO:_____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa ....., na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	300	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.			
02	100	CX	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr			
03	400	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos			
04	150	FARDO	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1Kg			

			produzida a partir de ervas nativas, possuir um sabor suave, sem adição de açúcar, moagem fina preservando o calor.			
	50	PCTE	Pacote de bala de 500g Sabor: café			
	50	PCTE	Pacote de bala de 500 g Sabor: Banana			
	50	PCTE	Pacote de bala de 500 g Sabor: iogurte			
TOTAL						
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	120	PCTE	Absorvente íntimo com 8 unidades. Embalados individualmente.			
2	600	UN	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. **Frasco de 5 litros**. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do ministério da Saúde.			
3	150	CX	Álcool etílico frasco de **1 litro** com teor alcoólico entre 05,96 GL, volume 92,6/93,8 a 15° INMETRO em caixas de **12 unidades contendo 1 litro**			
4	500	UN	Amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado. **Frasco de 2 litros** com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência,			

			número de lote, validade e número do registro no ministério da saúde.			
5	50	UN	Aparelho de barbear, com duas lâminas, cabo de plástico antideslizante			
6	100	UN	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material da alça arame galvanizado, cor natural.			
7	100	UN	Balde, material plástico, capacidade de 30 litros, material da alça arame galvanizado, cor natural.			
8	25	UN	Bomba para chimarrão, de inox tamanho médio e grande.			
9	50	UN	Bota de borracha. Galocha simples para limpeza, cano longo, numeração variada			
10	500	UN	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, mármore e Paviflex cor **AMARELA** frasco de **750 ml**. A embalagem deve conter externamente dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde.			
11	500	UN	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, mármore e Paviflex cor **VERMELHA** frasco de **750 ml**. A embalagem deve conter externamente dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde.			
12	300	UN	Cera tipo pasta aplicação polimento pisos embalagens (**lata/pacote) de 400g.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, validade e número de registro no			

			ministério da saúde cor **VERMELHA**			
13	300	UN	Cera tipo pasta aplicação polimento pisos embalagens (lata/pacote) de 400g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde cor **AMARELA**			
14	50	CX	Copo plástico descartável com norma da ABNT, transparente. **Pacote com embalagens de 100 copos com 50 ml**			
15	50	CX	Copo plástico descartável com norma da ABNT, transparente. **Pacote com embalagens de 100 copos com 180 ml**			
16	30	CX	Cotonete caixa com **100 unidades**			
17	200	UN	Creme dental com flúor embalagem com 90 gr com micropartículas de cálcio ação antibacteriana registro no ministério da saúde embalagem deve conter a marca do fabricante peso liquido data de fabricação e prazo de validade deve ser aprovado pela ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA)			
18	25	UN	Cuia para chimarrão em madeira de boa qualidade com bucal de inox e pé queimado.			
19	25	UN	Cuia para chimarrão em madeira de boa qualidade com pé e bucal queimado.			
20	100	CX	Curativos adesivos transparentes Caixa com 40 unidades. Os curativos auxiliam no processo de cicatrização de lesões e			

			pequenos cortes, protegendo o ferimento de infecções provocadas pela ação de bactérias e permitindo que a pele respire. Não gruda no ferimento; Não deixam resíduos; Largura 7 cm Profundidade 4 cm Peso 0,05 kg Altura 10 cm.			
21	600	UN	Desinfetante LAVANDA/FLORAL frasco 5 litros Possui um tensoativo que proporciona alta desinfecção e limpeza de superfícies em geral comprovada eficiência contra bactérias como: Staphylococcus aureus, Salmonella e Pseudomonas aeruginosa. Indicado para a limpeza e desinfecção de locais com baixo fluxo de pessoas e ambientes em geral. Pode ser aplicado em superfícies laváveis, pisos, sanitários, azulejos, ralos. Efeito bactericida quando aplicado puro.			
22	200	UN	**Detergente Amoniacal** limpador para sujeira pesada, principalmente para superfícies oleosas ou graxosas (fogões, coifas, suggar e outros). Limpa rapidamente as superfícies eliminando a sujidade e sem deixar resíduos de gordura. Ação desengordurante Ideal para limpeza pesada FRASCOS DE 5 LITROS.			
23	600	UN	DETERGENTE NEUTRO recomendado para a limpeza geral na copa e cozinha. Remove com facilidade gorduras animais, vegetais e minerais. Ação desengordurante,			

			excelente resultado em sujeiras de fácil remoção. O produto já vem pronto para uso facilitando o uso no dia-a-dia, com PH neutro e alto poder de limpeza, excelente poder de remoção de gorduras. FRASCOS DE 5 LITROS			
24	200	UN	DETERGENTE MULTIUSO recomendado para a limpeza geral na copa e cozinha. Remove com facilidade gorduras animais, vegetais e minerais. Ação desengordurante, excelente resultado em sujeiras de fácil remoção. O produto já vem pronto para uso facilitando o uso no dia-a-dia, com PH neutro e alto poder de limpeza, excelente poder de remoção de gorduras. FRASCOS DE 5 LITROS			
25	45	UN	Escova com suporte para lavar vaso sanitário. Cor preto. Material do suporte: plástico. Material da escova: nylon tamanho : 13 x 12,5 x 37 cm.			
26	45	CX	Escova de Lavar Roupa Passa Limpo CERDAS DE NYLON CAIXA **COM 12 UNIDADES.**			
27	300	PCTE	Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Pacote com 08 unidades			
28	2.000	PCTE	Esponja Multiuso DUPLA-FACE 100x71x20 mm biocolor lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada embalagens c/ 3 unidades.			

29	30	UN	Garrafa Térmica Cromada 1,8 Litros com pulsador e alça. Garrafa Térmica Inox Lúmina. Composição: Ampola de Vidro. Revestimento externo em aço inox. Capacidade: 1,8 litros. Conteúdo e Dimensões (CxLxA): 15,2x13,5x36,7cm. Mais Informações: - Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Não deixa manchas. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.			
30	100	UN	Multi-Inseticida com Óleo de Eucalipto Aerosol Multi-Inseticida aerossol á base de água com Óleo de Eucalipto eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. **Frasco com 300 ml.**			
31	50	UN	Lixeira em polietileno com capacidade para 12 litros com tampa e pedal formato cilíndrico na cor CINZA			
32	50	UN	Lixeira em polietileno com capacidade para 30 litros com tampa e pedal formato cilíndrico na cor CINZA			
33	50	UN	Lixeira em polietileno com capacidade para 60 litros com tampa e pedal formato cilíndrico na cor CINZA			
34	1.000	UN	Luvas para limpeza em borracha de látex nitrílico com revestimento interno com flocos de algodão			

			superfície externa antiderrapante Resistentes à água, resistentes à ácidos em baixa concentração e à álcalis em baixa concentração, resistente a perfuração, rasgamento, corte e abrasão. Tamanho PEQUENO (P)			
35	1.500	UN	Luvas para limpeza em borracha de látex nitrílico com revestimento interno com flocos de algodão superfície externa antiderrapante Resistentes à água, resistentes à ácidos em baixa concentração e à álcalis em baixa concentração, resistente a perfuração, rasgamento, corte e abrasão. Tamanho MEDIO (M)			
36	1.500	UN	Luvas para limpeza em borracha de látex nitrílico com revestimento interno com flocos de algodão superfície externa antiderrapante Resistentes à água, resistentes à ácidos em baixa concentração e à álcalis em baixa concentração, resistente a perfuração, rasgamento, corte e abrasão. Tamanho GRANDE (G)			
37	500	UN	Naftalina em bolas Embalagem com aproximadamente 30 unidades Peso da embalagem 50gr.			
38	50	UN	Pá Coletora Plástica com Tampa Possuem um cabo que auxilia no recolhimento de resíduos. Seu mecanismo é flexível e facilita o transporte da sujeira, evitando seu derramamento. **Altura: 79,0 cm Largura: 31,0 cm Profundidade: 19,0 cm**			
39	300	UN	Pano de Copa 45x71cm Feita			

			em tecido alvejado 100% algodão pano BRANCO com Estampas diversas			
40	400	FRD	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. 8 Pacotes com 12 rolos medindo 60 cm x 10 cm. A embalagem deverá ter boa viabilidade do produto.			
41	500	PCTE	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras interfoliada, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade 26x23 cm. FARDO COM 05 PACOTES			
42	500	FRD	Papel toalha folha dupla resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos biodegradáveis em bobina cor branco 100% celulose virgens em conformidade coma s normas da ABNT NBR 15464-09/2010 com 55 folhas cada rolo. Fardos com 12 pacotes contendo 02 rolos			
43	800	UN	Pedra sanitária arredondada com suporte aroma flora consistência solida composição paradiclorobenzeno essência e corante, peso 35g variação +/- 10% do peso. USO: VASO SANITÁRIO			
44	200	UN	Aromatizador em Aerossol Bom Ar Aerossol especialmente formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam os odores desagradáveis de banheiro, peixe, alho, animais domésticos, umidade, cigarro e suor de sua casa e depois perfumam, deixando um ambiente suavemente perfumado.			

			Tipo: Desodorizador de ar aerosol Perfume: Lavanda Embalagem: Reciclável Inofensivo à camada de Ozônio Volume: 400 ml Unidade			
45	150	CX	Querosene liquido comum de uso geral- frasco com 900 ml caixas com 12 unidades			
46	300	UN	Rodo de esponja com cabo utilizado para limpeza de azuleijos, pisos rústicos, paredes, forros em alvenaria. Rodo de limpeza com fibra abrasiva feito para esfregar forte e limpeza pesada, limpa melhor superfícies ásperas, espuma dupla face com alta resistência e fácil uso fibra abrasiva para maior rendimento. Base em madeira com espuma grampeada e fibra verde largura:25 cm, densidade da espuma : média			
47	300	UN	Rodo de espuma com cabo utilizado para limpeza de azulejos, pisos rústicos, paredes, forros em alvenaria. Rodo de limpeza com fibra abrasiva feito para esfregar forte e limpeza pesada, limpa melhor superfícies ásperas, espuma dupla face com alta resistência e fácil uso fibra abrasiva para maior rendimento. Base em madeira com espuma grampeada e fibra verde largura:25 cm, densidade da espuma : média			
48	150	UN	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm com borracha dupla. Utilização:			

			piso, ou qualquer superfície lisa			
49	150	UN	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento suporte de madeira medindo aproximadamente 80 cm com borracha dupla. Utilização piso ou qualquer superfície lisa com reforço			
50	200	PCTE	Sabão em barra, de glicerina 200 g na cor azul embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.			
51	800	UN	Sabão em pó embalagem (caixa/pacote) de **1 kg**. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência lote validade e número do registro no ministério da Saúde.			
52	100	UN	Sabão líquido aspecto físico viscoso com fragrância de coco ou erva doce. Aplicação higienização e hidratação da pele **frascos de 5 litros.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.			
53	500	UN	Sabonete em tablete uso adulto de fragrância suave. O sabonete deve possuir grande poder espumante ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo e sua utilização formar o mínimo			

			de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. **Embalagem: pacote com 01 unidade de 90 g.** A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.			
54	200	UN	Sabonete cremoso, suave e perolizado com agradável fragrância rico em emolientes, limpa e amacia as mãos sem ressecar a pele capacidade 800ml.			
55	1.000	PCTE	Saco plástico lixo, **100 litros, 6, micras cor preto, largura 75 cm atura 105 cm** de polipropileno, aplicação: uso doméstico. **Pacote com 50 unidades**. Deve estar com conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
56	1.000	PCTE	Saco plástico lixo, **30 litros, 6, micras cor preto, largura 59 cm 62 atura cm** de polipropileno, aplicação: uso doméstico. **Pacote com 50 unidades. D**eve estar com conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
57	1.000	PCTE	Saco plástico lixo, **50 litros, 6, micras cor preto, largura 63 cm atura 80 cm** de polipropileno, aplicação: uso doméstico. **Pacote com 50 unidades.** Deve estar com conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
58	100	PCTE	**Saco plástico para lixo infectante, 60 litros.** 10 micras, cor branca, leitoso em polipropileno contendo o			

			símbolo de **substância infectante em vermelho.** Pacotes com 10 unidades.			
59	50	PCTE	**Saco plástico para lixo infectante, 20 litros**. 10 micras, cor branca, leitoso em polipropileno contendo o símbolo de **substância infectante em vermelho**. Pacotes com 10 unidades.			
60	200	FRD	Sacola plástica transparente capacidade de 2 kg FARDO com 500 unidades			
61	700	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.			
62	100	FRD	Saquinho papel de pipoca/fardo com 500 unidades			
63	50	UN	Shampoo em embalagem de 480 ml fórmula suave que não irrita os olhos contém PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente e formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrância neutra podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo			
64	200	UN	Produto para limpeza pesada, pós obra, Frasco contendo 2000ml.			
65	50	UN	Super cola de fixação instantânea			
66	300	UN	Toalha de rosto 100% algodão felpa dupla com 03 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400 mg/m², com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm cores diversas			

67	500	UN	Toalha de pano para banho 100% algodão felpa dupla com 03 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400 mg/m², com barra nos quatro lados medindo 70x135 cm cores diversas			
68	100	UN	Vassoura de Nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 plumagem nas pontas com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.			
69	500	UM	Vassoura de palha, material das cerdas: palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido aproximadamente 1,20 metros para limpeza em geral.			
70	100	UN	Papel alumínio dimensões: 75 cm largura 30 m de comprimento.			
71	100		Fósforo caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com ponteira em polvor			
72	50	UN	Isqueiro Duração longa. Confortável de usar Chama pré-ajustada Disponível em diversas cores em conformidade com o padrão ISO 9994			
73	50	UN	Limpa Carpete e Tapete com 500ml, produto especial para limpeza de carpetes e tapetes. Além de limpar, amaciar, perfumar e traz vida as cores. Promove uma incrível remoção de manchas difíceis, como ovo, amora, morango e uva.			
74	400	UN	Esponja de aço inoxidável de longa duração.			
75	90	UN	Corante líquido para pisos bisnagas de **50 ml na cor PRETO**			

76	30	UN	Corante líquido para pisos bisnagas de **50 ml na cor VERMELHO**			
77	200	PCTE	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE **algodão** EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO M DE **5 à 9,5** KG			
78	300	PCTE	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE **algodão** EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO G DE **9 à 12,5** KG			
79	300	PCTE	Fralda Descartável Unissex FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE **algodão** EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO EG/XG DE **12 à 15** KG			
80	300	PCTE	Fralda Descartável Unissex			

			FRALDA RESPIRÁVEL. FECHO FÁCIL ESTICADINHO. TOQUE DE **algodão** EXTRA MACIO. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE. ALOE VERA. ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. FRALDA ESTAMPADA. TAMANHO SEG/XXG ACIMA DE **15 KG**			
81	300	UN	Álcool Gel de Limpeza a seco faz a limpeza completa e adequada das mãos em qualquer lugar ou hora, dispensando o uso de água, não resseca a pele. O Álcool Gel 70% é um bactericida e higienizante de limpeza a seco que completa a lavagem das mãos. **Frascos de 1 litro.**			
82	100	UN	Lustra Móveis **Frascos de 200 ml** fragrância lavanda.			
83	50	UN	Garrafa térmica inox, leite e café, capacidade 2 litros, design arrojado, jato direcionável, bico corta pingo, alça para transporte vertical, conservação térmica de líquidos frios e quentes, sistema de bomba exclusivo, revestimento externo inox, ampola de inox, comprimento de 30cm, largura de 14cm, altura de 42cm e peso de 2,800kg.			
84	50	UN	Garrafa térmica feita em poliuretano, com abertura superior grade e bico dispensador inferior com válvula de rosquear, capacidade de 4 litros, diâmetro de 23cm, altura de 24cm e peso de 0,9kg, largura do bocal 7cm cor azul.			

TOTAL			
TOTAL GERAL			

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.0000
460	05.115.15.452.1501-1051	3.3.90.30.0000
730	06.120.26.782.2601-1066	3.3.90.30.0000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.0103
1220	07.121.12.361.1201-2046	3.3.90.30.0000
1350	08.124.27.812.2701-2069	3.3.90.30.0000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.0000
2200	10.144.08.244.1001-2024	3.3.90.30.0000
2300	11.133.20.606.2001-2057	3.3.90.30.0000
2490	12.134.22.661.2201-2062	3.3.90.30.0000
2610	13.136.18.541.1801-2055	3.3.90.30.0000

2700	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.30.0000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa

contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/12/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....